

Resolução n.º 025/2024-CMB, em 06/10/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 028/2024-CMB

Altera as redações dos §§4º do Art. 4º e do Art. 25, do Art. 29, do Art. 68 e acrescenta os incisos XI e XII no §3º do Art. 256 da Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 185, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, apresenta o seguinte,

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Capítulo III
Da Legislatura**

Art. 1º Fica alterado o §4º do Art. 4º da Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 4º
- §1º
- §2º
- §3º
- §4º O período de Recesso Legislativo é aquele compreendido de 16 de janeiro a 15 de fevereiro.

Art. 2º Fica alterado o §4º do Art. 25 da Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Capítulo IX
Dos Subsídios dos Vereadores**

Art. 25.

§4º A fixação dos subsídios dos vereadores para a próxima Legislatura deverá ser fixada por Projeto de Resolução até 30 (trinta) dias antes das Eleições Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

Art. 3º Fica alterado o Art. 29 da Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Capítulo XI Da Inauguração da 1ª Sessão Legislativa

Art. 29. Na primeira segunda-feira de janeiro, na 1ª Sessão Legislativa, havendo quórum regimental, a Câmara Municipal reunir-se-á às 19 horas, para a abertura dos trabalhos legislativos da Edilidade.

.....

Art. 4º Fica alterado o Art. 68 da Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 68. Durante o Recesso Legislativo da Câmara Municipal, compreendido no período de 16 de janeiro a 15 de fevereiro, será constituída na última Reunião Ordinária antes do início do recesso, uma Comissão de Representação, para atuar durante o recesso, a qual, será composta por número ímpar de membros, com no mínimo 3 (três) vereadores, observando sempre que possível, a proporcionalidade partidária, sendo a presidência exercida pelo Presidente da Câmara Municipal.

.....

Art. 5º Ficam acrescentados os incisos XI e XII no §3º do Art. 256 da Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 256. As deliberações do Plenário serão tomadas:

- I-
- II-
- III-
- §1º
- §2º
- §3º Dependem do voto favorável da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) da Edilidade as matérias concernentes a:

-
 - XI - regulamentação de concessão de diárias aos vereadores;
 - XII- proposições que alterem este Regimento Interno.
-



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2024.

PRISCILA CRISTINA Assinado de forma digital por
PEDRO DE OLIVEIRA PRISCILA CRISTINA PEDRO DE
OLIVEIRA
CARDOSO:07969685609
09 Dados: 2024.12.05 16:27:25
-03'00'

VER. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

MARIO SERGIO Assinado de forma digital
por MARIO SERGIO
PEREIRA:04178796607
796607 Dados: 2024.12.05
16:30:31 -03'00'

VER. MÁRIO SÉRGIO PEREIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bambuí

VALDEVINO VAZ Assinado de forma digital por
VALDEVINO VAZ DIAS
JUNIOR:35749628604
DADOS: 2024.12.05 16:32:50
-03'00'

VER. VALDEVINO VAZ DIAS JÚNIOR

1º Secretário da Câmara Municipal de Bambuí

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
Turno ordinário de discussão e votação

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente de Mesa
Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma forma de alterar as matérias pertinentes ao Recesso Legislativo Municipal, mandato de Mesa Diretora, regulamentação de diárias e do prazo para fixação dos subsídios dos vereadores, bem como processo de votação.